

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

***CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL CREDENCIADO PELO
COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)***

EDITAL E NORMAS PARA O CONCURSO DE

TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

PARA O ANO DE 2025

DRA ELIANE REGINA BUENO RIBEIRO GARCIA

Diretora Clínica da Santa Casa de Misericórdia de

São José do Rio Preto

TCBC MARIA FERNANDA MARTINELLI TRABULSI

Coordenadora do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral

EDITAL DO CONCURSO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CREDENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)

A TCBC MARIA FERNANDA MARTINELLI TRABULSI, coordenadora do Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas para médicos treinandos do primeiro ano para a Especialidade de Cirurgia Geral para o ano de 2025, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

O programa de Treinamento em Cirurgia Geral terá a duração de 3 (três) anos e serão aceitas inscrições de médicos e formandos em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM N° 1669 / 2003.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art.1º - As inscrições serão realizadas no período de 13 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025, no horário das 8:00 às 17:00 horas, excluindo sábados, domingos e feriados prolongados, no Centro de Estudos da Santa Casa (CESCAM/COREME), à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 21399244 ou (17) 997727757 ou pelo email dra.mfmtrabulsi@hotmail.com

§1º. Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- “Curriculum lattes” ou “vitae” atualizado;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Diploma de graduação do curso médico ou;
- Declaração da Instituição de Ensino na qual cursa o último período do curso médico com término previsto até 28/02/2025;
- 1 fotografia 3x4 recente;
- Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM N° 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.

§2º. Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição contendo as seguintes informações:

- Número do CPF próprio;
- Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
- Nome completo da mãe;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;

§3º. Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de forma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;

§4º. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - CESCAM; ou efetuar depósito no Banco do Brasil Agência 1510-5 conta corrente 11.870-2, nominal à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

§5º. A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de envio o dia **4 de fevereiro de 2025**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e comprovante original do depósito da taxa de inscrição, para o CESCAM aos cuidados da Dra. Maria Fernanda Martinelli Trabulsi, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, CEP 15025 -500, São José do Rio Preto – SP.

§6º. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto;

§7º. Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia **4 de fevereiro de 2025**;

§8º. Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.

CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA

Art.2º - O Concurso para Treinamento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto será específico para a área de **CIRURGIA GERAL**, de acesso direto, e serão oferecidas 2 (duas) vagas para o ano de 2025.

**CRENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)**

<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIALIDADE</i>	<i>VAGAS OFERECIDAS</i>	<i>VAGAS CREDENCIADAS</i>	<i>DURAÇÃO DO PROGRAMA</i>
001	CIRURGIA GERAL	2 (duas) vagas	2(duas) vagas	3 (três) anos

CAPÍTULO III – EXAMES

Art. 3º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

PRIMEIRA FASE – PROVA (TESTES E ESCRITA) – Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. **Peso 6 (seis)**

SEGUNDA FASE – ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA – visando avaliar a postura, desenvoltura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo. **Peso 4 (quatro)**

§1º. Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local pré-estabelecido;

§2º. Os candidatos dever-se-ão apresentar no local da realização da prova com trinta minutos de antecedência e somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;

§3º. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

§4º. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

§5º. A Primeira Fase terá duração de 2 (duas) horas e não haverá substituição da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;

§6º. Decorridas as 2 (duas) horas a contar do início da Primeira Fase, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão.

Art. 4º - Os critérios para exclusão do candidato são:

§1º. Apresentar-se após o horário estabelecido;

§2º. Não apresentar o documento exigido;

§3º. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

§4º. Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;

§5º. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;

§6º. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

§7º. Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;

§8º. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

§9º. Não atingir nota mínima de 50% na primeira fase;

Art. 5º - DA PROVA

Dia: 08/02/2024 às 10 horas

Local: Anfiteatro do Centro de Educação Permanente (CEP) da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

Endereço: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Bairro Boa Vista

Art. 6º - DA ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

Será realizada a seguir no mesmo local para todos os candidatos;

§1º. Será obrigatória a apresentação do “Curriculum vitae” ou “lattes” com os documentos originais comprobatórios;

§2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.

§3º. A ordem para a segunda fase será a ordem de entrega final da prova da primeira fase.

Art.7º - DA NOTA FINAL

A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.

§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);

§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a. *Maior nota obtida na Primeira Fase;*
- b. *Maior nota obtida na Segunda Fase;*
- c. *Maior idade.*

Art. 8º - *O resultado final será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2025 a partir das 12:00 horas, com a classificação dos candidatos, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – CESCAM/COREME, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. O resultado poderá também ser obtido pelo telefone: (17) 21399244.*

Art. 9º - *Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral no CESCAM e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.*

CAPÍTULO IV - MATRÍCULA

Art. 10º - *O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, das 8:00 às 17:00 horas, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – CESCAM/COREME, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia 14 de Fevereiro de 2025 e dado seu conhecimento no CESCAM/COREME ou pelo telefone: (17) 21399244. É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.*

PARÁGRAFO ÚNICO: *O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado DESISTENTE, ou seja, DESCLASSIFICADO, não podendo participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o PROCURADOR.*

Art. 11º - Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;

2. Cópia do RG;

3. Cópia do CPF;

4. Certidão de nascimento;

5. Certidão de casamento;

6. Certificado de reservista;

7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O candidato aprovado que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de maio do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;

9. Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo;

10. Seguro de vida

§1. Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

Art. 12º - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Art. 13º - O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral (ou seu procurador), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula no Programa até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

§1. O reingresso do Médico Treinando dar-se-á mediante requerimento ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do Programa, manifestando o seu interesse em cursar a Treinamento em Cirurgia Geral na Instituição.

Art. 14º - Somente será convocado novo candidato para o preenchimento de vaga ocorrida, face à desistência de outro.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - O treinando oficialmente matriculado iniciará seu programa em 1º de março de 2025.

§1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no primeiro dia será considerado DESISTENTE.

Art. 16º - O treinando matriculado obedecerá às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

§1. Os Treinandos aprovados deverão, obrigatoriamente, filiar – se como Membro Aspirante do CBC já no primeiro semestre e cumprir o Programa On-line e provas do Colégio Brasileiro de Cirurgiões nos 3 anos da Treinamento.

§2. Cabe ao treinando o pagamento das taxas de filiação, anuidade e programa do CBC.

Art. 17º - Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Centro de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DE ADMISSÃO 2025

<i>Nome Completo:</i>		
<i>Data de Nascimento:</i> / / <i>Local de Nascimento:</i>		
<i>Endereço completo:</i>		
<i>Telefones:</i>		<i>Celular:</i>
<i>Número do RG:</i>		<i>e-mail:</i>
<i>Mãe (nome completo):</i>		
<i>Número do CPF</i>	<i>Número de inscrição no CRM e estado</i>	

Nome e estado da Instituição de Ensino que se graduou ou cursa o último período do curso médico:

